

III - Área 3: a área a ser decretada de utilidade pública conforme planta nº DE-12.270.034-1-D03/001, acha-se na pista esquerda da Rodovia Raposo Tavares - SP-270, entre as estacas 103+000m e 108+6,01m, está situada no Município e Comarca de Cotia, que consta pertencer a João Aparecido dos Santos e Outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=7.387.976,6694 e E=301.300,0000, sendo constituída pelos seguintes segmentos: segmento 1-2, em linha reta com azimute 41°1'24", distância de 57,88m; segmento 2-3, em linha reta com azimute 57°41'17", distância de 11,02m; segmento 3-4, em linha reta com azimute 73°29'15", distância de 41,08m; segmento 4-1, em linha reta com azimute 234°45'55", distância de 106,13m, perfazendo uma área de 791,21m²;

IV - Área 4: a área a ser decretada de utilidade pública conforme planta nº DE-12.270.034-1-D03/001, acha-se na pista esquerda da Rodovia Raposo Tavares - SP-270, entre as estacas 108+6,01m e 123+11,09m, está situada no Município e Comarca de Cotia, que consta pertencer a Leila Guerra e Outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=7.387.793,1259 e E=301.054,2548, sendo constituída pelos seguintes segmentos: segmento 1-2, em linha reta com azimute 57°13'39", distância de 32,68m; segmento 2-3, em linha reta com azimute 84°7'43", distância de 44,06m; segmento 3-4, em linha reta com azimute 23°35'43", distância de 35,99m; segmento 4-5, em linha reta com azimute 57°13'39", distância de 13,26m; segmento 5-6, em linha reta com azimute 61°38'49", distância de 56,99m; segmento 6-7, em linha reta com azimute 331°30'16", distância de 30,19m; segmento 7-8, em linha reta com azimute 59°8'35", distância de 131,79m; segmento 8-9, em linha reta com azimute 237°8'17", distância de 61,86m; segmento 9-10, em linha reta com azimute 151°30'16", distância de

57,89m; segmento 10-11, em linha reta com azimute 226°11'31", distância de 124,57m; segmento 11-12, em linha reta com azimute 253°58'14", distância de 122,75m; segmento 12-1, em linha reta com azimute 327°13'40", distância de 25m, perfazendo uma área de 11.962,47m².

Artigo 2º - Fica a CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A. autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de novembro de 2003
GERALDO ALCKMIN
Dario Rais Lopes
Secretário dos Transportes
Araldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 27 de novembro de 2003.

DECRETO Nº 48.283, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

Transfere da administração da Secretaria da Segurança Pública para a do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel que especifica com destino à ampliação das instalações do Fórum local situado no Município de Brotas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferida da administração da Secretaria da Segurança Pública para a do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel com 669,50m² (seiscentos e sessenta e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), tendo 13,00m de frente para a Rua Floriano Peixoto, fundos tem 13,00m, onde confronta com imóvel ocupado pela Cadeia Pública, do lado direito tem 51,50m, pela Casa da Lavoura, do lado esquerdo tem 51,50m, onde confronta com imóvel ocupado pelo Fórum, com destino à ampliação das instalações do Fórum local.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de novembro de 2003
GERALDO ALCKMIN
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário da Segurança Pública
Araldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 27 de novembro de 2003.

DECRETO Nº 48.284, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

Transfere os cargos e as funções-atividades que especifica e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Fica transferido o cargo vago, constante do Anexo II, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 3º - Ficam os Secretários de Estado e o Procurador Geral do Estado, autorizados a procederem, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que aludem os artigos anteriores:

I - nome do servidor;

II - dados da cédula de identidade;

III - situação do cargo, ou função-atividade no que se refere ao seu provimento e preenchimento ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de novembro de 2003
GERALDO ALCKMIN

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

José Goldemberg

Secretário do Meio Ambiente

Maria Helena Guimarães de Castro

Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário da Segurança Pública

Araldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de novembro de 2003.

ANEXO I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 48.284, de 27 de novembro de 2003

CARGO /FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF	E.V.	SQC/SQF	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQF-II	EVANEIDE PEREIRA LOPES	20.433.076-2	QSS	QSSP
ASSISTENTE SOCIAL	1	N.U.	SQC-III	MARCIA REGINA RONDON CUNHA	4.809.402	QSEADS	QSS
MOTORISTA	1	N.I.	SQF-II	JAIR SILVA CARNEIRO	12.609.926-1	QSEADS	QSS
MOTORISTA	1	N.I.	SQF-II	JOSÉ FRANCISCO FREITAS FILHO	14.508.503	QSEADS	QSS
MOTORISTA	1	N.I.	SQF-II	MARIO LUCIO PINFOLDI	14.517.588-1	QSEADS	QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	ERCÍLIA MARIA ALVES	11.169.298	QST	QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	SONIA MARIA GROZINSKI ARAÚJO	18.213.701-6	QCC	QSS
TÉCNICO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	-	Nível I	SQC-III	MARCIA REGINA BARBIERI	10.526.770-3	QSMA	QSS
MOTORISTA	1	N.I.	SQF-II	JOSÉ DE OLIVEIRA	4.277.140-7	QST	OPGE
MOTORISTA	1	N.I.	SQF-II	NILSON LOPES DA SILVA	9.338.571	QST	OPGE
MOTORISTA	1	N.I.	SQF-II	JOSÉ EZEQUIEL DA CONCEIÇÃO	5.726.042	QST	OPGE

ANEXO II a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 48.284, de 27 de novembro de 2003

CARGO	REF.	E.V.	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
TÉCNICO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	-	Nível I			Cargo criado pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 661 de 11, publicada em 12-7-91.	QSS	QSMA

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 27-11-2003

Nomeando, com fundamento no art. 7º da LC 914 publicada no D.O. de 15-1-2002, combinado com o art. 1º da LC 918 publicada no D.O. de 12-4-2002, o abaixo indicado, para compor o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - Artesp na qualidade de:

Diretor de Controle Econômico e Financeiro: Carlos Eduardo Sampaio Doria, RG 2.992.203, para um mandato de 4 anos, na vaga de Mário Manuel Seabra Rodrigues Bandeira.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-11-2003

No processo SS-3.748-2001, vols. I e II, sobre cessão de uso: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações do Secretário-Adjunto da Saúde e do Presidente do Conselho Estadual de Telecomunicações - Coetel e o parecer 1127-2003, da AJG, autorizo a cessão de direitos de uso das linhas telefônicas relacionadas às fls. 396/402, a título gratuito, aos municípios ali indicados, cabendo à Pasta interessada providenciar o desligamento definitivo daquelas constantes da relação de fls. 403/405, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações constantes do aludido parecer."

CASA CIVIL

Secretário: ARNALDO MADEIRA
Av. Morumbi, 4.500 - CEP 05698-900 - Tel. 3745-3344

UNIDADE CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Despacho do Diretor Técnico, de 27-11-2003
Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9º da Lei 761, de 14/11/75, e parágrafos 1º e 2º, do artigo 21, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.538, de 24/12/86, as seguintes inscrições: COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - CATI

Data de Cancelamento	Proc.	Nº de Incrição	Interessado
12/11/2003	S.A.A 203.524/2003	13-02-0364	ANTONIO SALVADOR CONSALTER
12/11/2003	S.A.A 203.524/2003	13-02-0430	MARCO ANTONIO DAL COLLETO
12/11/2003	S.A.A 203.524/2003	13-02-0747	RICARDO TAKAO TAKEDA
12/11/2003	S.A.A 203.524/2003	13-02-0818	NEWTON JUNQUEIRA FRANCO
12/11/2003	S.A.A 203.524/2003	13-02-0860	OSWALDO DA CUNHA MACCHERONI
12/11/2003	S.A.A 203.524/2003	13-02-0896	FRANCISCO OLIVEIRA JUNIOR
12/11/2003	S.A.A 203.524/2003	13-02-0958	CARLOS ROBERTO GOULART HENKE
12/11/2003	S.A.A 203.524/2003	13-02-1065	AFONSO TADEU DE ALMEIDA CAMARGO
12/11/2003	S.A.A 203.524/2003	13-02-1109	FERNANDO ANTONIO NUNES CARVALHO
12/11/2003	S.A.A 203.524/2003	13-02-1230	ROMUALDO LEVI
12/11/2003	S.A.A 203.524/2003	13-02-1276	FABIO TATSUYA MIZUSAKI

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Convênio

Proc. FUSSESP nº 655/2003 - Parecer CJ/Casa Civil nº 218/2003 - Participes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Iaras - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto "Costura e Arte - Valor do Convênio: R\$ 8.000,00 - Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 26/11/2003

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 27-11-2003

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público da Casa Civil
UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira
UGE 280106 - Unidade Gestora Executora
PDs Referente a Custeio

Data de Vencimento	Nº das PDs	Valor
27-11-03	2003PD01671	5.914,15
27-11-03	2003PD01680	1.445,34
27-11-03	2003PD01690	1.200,00
27-11-03	2003PD01705	16,27
27-11-03	2003PD01706	85,05
27-11-03	2003PD01707	11.823,41
27-11-03	2003PD01709	804,09
27-11-03	2003PD01710	539,62
27-11-03	2003PD01711	2.806,50
27-11-03	2003PD01712	28.439,58
27-11-03	2003PD01713	8.000,77
27-11-03	2003PD01714	3.487,05
27-11-03	2003PD01715	28.439,58
27-11-03	2003PD01716	143,54
27-11-03	2003PD01717	3.600,00
28-11-03	2003PD01503	28.439,58
Total		R\$ 125.184,53

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO

SEÇÃO I

NÚCLEO DE REDAÇÃO

Chefe de Núcleo - Almyr Gajardoni
Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

<http://www.imprensaoficial.com.br>

e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS- (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL- (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA- EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,80 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,65

FILIAIS - CAPITAL

- JUNTA COMERCIAL - Fone/Fax (11) 3825-6101 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
- POUPATEMPO/SÉ - Fone (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, nº9

FILIAIS - INTERIOR

- ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 3623-0310 - Rua Antonio João, 130
- BAURU - Fone/Fax (14) 3227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS - Fone/Fax (19) 3213-3473 - Av. Brasil, 2340 - Jd. Chapadão
- MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
- SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

imprensaoficial

DIRETOR-PRESIDENTE

Hubert Alquéres

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES

Industrial: Teiji Tomioka

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

CNPJ 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503